



Manual de Controles Internos, Riscos Operacionais e de Mercado, e Compliance

3R Gestora de Recursos Ltda.

Capítulo 1 – Introdução, Objetivo e Aplicabilidade

O objetivo deste manual é definir as diretrizes básicas para implantação dos controles internos, para o monitoramento e mitigação dos riscos operacionais e de mercado, e implantação dos procedimentos de *compliance* a serem seguidos por todos os colaboradores da 3R Gestora de Recursos Ltda (“3R”), a fim de viabilizar um crescimento sustentável e saudável de suas atividades e negócios.

Ficará a cargo do Comitê de Risco, Controles Internos e Compliance, em trabalho conjunto com o Comitê de Ética, a definição dessas diretrizes básicas, a atualização deste manual e o acompanhamento de todas as atividades de Controles Internos, Gestão de Riscos, e Compliance.

Todas as atividades e políticas contidas neste, bem como no Manual de Ética e Conduta Profissional, deverão ter total patrocínio da Alta Administração, que estará continuamente engajada na sua disseminação, operacionalização (execução prática) e atualização.

O presente Manual formaliza e congrega todos os padrões de controles de risco e de *compliance* aos quais estão subordinados todos os colaboradores da 3R, assim entendidos os sócios, diretores, funcionários diretos e terceirizados, e demais prestadores de serviços da 3R (“colaboradores”), em operações realizadas dentro e fora do âmbito da empresa, e será igualmente aplicável a todos aqueles que a ele manifestarem sua adesão.

Capítulo 2 – Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos trata da análise dos riscos, suas grandezas e impactos em decorrência das diversas atividades executadas pela 3R, a gestão das ocorrências de perda e o desenvolvimento de planos de ação para sua correção.

Com relação ao risco operacional, as falhas operacionais devem ser registradas em base de dados única para identificação e análise das principais causas de perdas operacionais, permitindo uma atuação objetiva na eliminação desses problemas. Para o efetivo gerenciamento das perdas, torna-se necessário o registro de informações mínimas de cada evento, tais como:

- Descrição do evento;
- Identificação do tipo de risco;



- Valor da perda;
- Órgãos afetados e responsáveis;
- Planos de ação.

Capítulo 3 – Matrizes de Riscos e Controles

A principal ferramenta para a gestão de riscos operacionais são as Matrizes de Riscos e Controles, que são elaboradas pelos diretores das áreas e têm o objetivo de identificar os riscos existentes em cada processo e os controles necessários para sua mitigação, servindo também de instrumento para a avaliação da eficiência e eficácia dos diversos processos de negócio existentes.

Nessas matrizes são registradas as informações por área e/ou diretoria e são atualizadas sempre que há alteração de processos ou quando se realizam auto-avaliações. A responsabilidade pela manutenção das matrizes é do gestor de cada área, que periodicamente avalia a pertinência dos dados registrados nesta base.

Para cada processo existe uma matriz de riscos e uma matriz de controles.

Informações Mínimas na Matriz de Riscos

- I. Descrição dos riscos: identificação dos possíveis riscos relacionados ao processo, utilizando as classificações de riscos existentes na organização.
- II. Tipos de risco: alto, médio e baixo risco.
- III. Impacto: nível em que a ocorrência do risco dentro de um processo ou atividade poderá afetar os objetivos da área, podendo esta mensuração tomar como base valores em dinheiro, passíveis de enquadramento nos graus: catastrófico, crítico, moderado e baixo.
- IV. Probabilidade de ocorrência: expectativa da ocorrência ou não do risco identificado, levando-se em consideração os controles existentes e a forma pela qual o processo é executado atualmente. A probabilidade de ocorrência será classificada como: incomum, ocasional, comum ou freqüente.

Informações Mínimas na Matriz de Controles

- I. Descrição do processo: nome da operação, atividade ou trabalho. É sempre uma atividade completa, com pelo menos uma etapa inicial e uma final. Podem existir processos inter-áreas

que têm início em uma área e término em outra. Nestes casos, as etapas a serem identificadas devem ser aquelas a cargo da área que estiver preenchendo a planilha.

- II. Descrição dos controles: registro dos controles existentes em cada etapa para minimizar os riscos identificados.
- III. Objetivos de controle: motivo pelo qual o controle existe. Identificação dos objetivos que cada controle pretende alcançar.
- IV. Natureza: a) Detecção: através da aplicação do controle é possível detectar problemas ocorridos durante a operacionalização do processo; b) Prevenção: através da aplicação do controle é possível prevenir a ocorrência de problemas futuros.
- V. Sistemas associados: sistemas existentes para o respectivo controle, especificando se os mesmos estão desenvolvidos em planilhas eletrônicas, editores de textos ou por processamento eletrônico de dados, citando o nome do sistema de apoio.
- VI. Normas internas / externas: registrar as normas internas, legislação ou manuais de procedimentos relacionados aos respectivos controles.
- VII. Tipo de Controle: a) Operacional: é a atividade de controle exercida na execução do processo; b) Gerencial: é a atividade de controle exercida para viabilizar ou monitorar a execução do processo, ou ainda, para administrar as operações em exceção ao processo normal.
- VIII. Periodicidade: a frequência em que o controle é exercido (a cada ocorrência, diário, semanal, mensal etc).
- IX. Eficiência: os controles são realizados e produzem resultados positivos / reais?
- X. Eficácia: mede a relação custo/ benefício do controle, ou seja, se os benefícios compensam os custos do controle e se não existem formas mais econômicas de se conseguir o mesmo nível de segurança.
- XI. Responsável: identificar função da pessoa responsável pela execução desta atividade de controle.

Capítulo 4 – Gestão dos Riscos de Mercado

Na gestão dos riscos de mercado, o mais importante é a realização de controle de risco em ativos líquidos (com negociação em mercados organizados), que são baseados em análise VAR (Value at Risk), produzidas pelo administrador do fundo e monitoradas pelo gestor diariamente.

O gerenciamento de risco dos fundos da 3R é realizado através de um rigoroso controle do VAR de cada um dos ativos que compõem sua carteira. Esse cálculo é realizado utilizando-se o modelo de simulação histórica, de forma que nenhuma hipótese a respeito da distribuição estatística dos eventos é realizada. Além disso, são preservadas todas as correlações entre os ativos e as classes de ativos presentes nos produtos. Deve ser ressaltado que os resultados apresentados pelo modelo



possuem grau de confiabilidade limitado, de forma que perdas maiores que aquelas observadas nos relatórios de risco podem ocorrer.

O risco é calculado através de uma metodologia de simulação que permite que sejam capturadas todas as correlações entre os diversos ativos em questão. O risco é calculado para cada um dos fundos em três níveis distintos: (i) o primeiro nível determina a exposição de cada ativo individualmente, através da simulação de todas as variáveis envolvidas na sua precificação; (ii) o segundo determina o risco por classe de ativos, determinando a exposição em cada um dos mercados nos quais o fundo atua levando em consideração a correlação entre cada um dos ativos; e (iii) o terceiro nível permite que seja mensurado o risco do fundo como um todo, determinando a exposição conjunta de toda carteira. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos aos quais estão sujeitos os fundos de investimento geridos pela 3R não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelos fundos.

No caso do risco de crédito, a análise é feita caso a caso pelo comitê de risco, baseada nas informações econômico-financeiras da contraparte, bem como na estrutura jurídica da operação que está sendo estruturada.

O risco de preço é também analisado por equipe própria de análise e gestão, e toda a decisão de investimento passa por aprovação de comitê específico.

Finalmente, risco de liquidez é analisado internamente pela equipe de gestão, sendo que todo fundo terá em seu regulamento clara definição dos limites de exposição por ativo e por parceiro operacional (aplicável para os fundos de participação e fundos imobiliários), que deverá ser monitorado diariamente pela área de risco no caso de fundos abertos que tenham ativos negociados em mercado organizado, e a cada nova operação no caso dos fundos fechados (FIPs e FII).

Capítulo 5 – Procedimentos de Compliance

Os Procedimentos de Compliance têm o objetivo de avaliar a aderência às normas internas e externas, e consistem em questionários elaborados a partir de leis, resoluções, circulares, manuais entre outros.

Esse instrumento auxilia os colaboradores a organizar seus trabalhos, permitindo o monitoramento periódico da conformidade de processos e atividades com as normas internas e legislação. O foco do *compliance* é a gestão dos processos meio e fim da organização, avaliados como de maior risco operacional.

Periodicamente, observando-se o cronograma de ocorrência dos eventos, o questionário deve ser respondido pelo colaborador coordenador do processo, que estabelece qual o nível de conformidade da atividade de sua equipe com o estabelecido nas normas, podendo variar de 0 a 100%.



Informações Mínimas nos Procedimentos de Compliance

- I. Nome do Procedimento: indicar qual a norma que será verificada.
- II. Focos de Controle: identificar o foco diretamente ligado à função, processo ou atividade.
- III. Questão a ser respondida: indicar a questão que deverá ser respondida. Exemplo: “Todas as ausências, atrasos e faltas previstos em lei são abonados”.
- IV. Intensidade da conformidade: indicar qual a percentagem de conformidade / aderência à norma. Este percentual pode variar de 0 a 100%.
- V. Plano de Ação: caso a conformidade encontrada seja inferior a 100%, é possível desenvolver planos de ação para melhoria do processo.

Atribuições

Caberá ao Coordenador do *Compliance* durante a realização dos testes:– Avaliar os resultados dos questionários, identificar eventuais descumprimentos às normas internas e às normas externas às quais a Sociedade está sujeita em virtude da atividade desenvolvida e sugerir adequações, tanto procedimentais quanto corretivas.

– Atentar para a possibilidade de suas colocações inibirem a veracidade das informações constantes dos supra mencionados questionários.

– Atentar para os diversos fatores de risco inerentes aos processos.

– Examinar através de fatos concretos, evitando abstrações, e sugerir mudanças de modo a evitar quaisquer falhas detectadas no procedimento.

– Estabelecer prazos para a correção de determinadas condutas e implementação de condutas preventivas.

– Preparar-se adequadamente para o exame de conformidade, realizando levantamento de fatos e dados sobre a área diagnosticada e preparando, inclusive, questionamentos.

Caberá ao colaborador coordenador do processo durante o exame:

– Submeter-se aos testes de conformidade com sinceridade, sem esconder o lado negativo, ou tentar passar a idéia que não existe problema.

– Providenciar a implementação das sugestões do Coordenador do *Compliance*, considerando sempre o diagnóstico como uma contribuição para a manutenção da reputação da 3R perante os órgãos fiscalizadores, demais participantes do mercado e investidores.

– Evitar explicações, dissertações e abstrações, sem utilização de ferramentas de análise, mostrando sempre afirmações apoiadas em dados, relatórios, documentos de controle e padrões estabelecidos.

– Mostrar documentos e gráficos utilizados no dia-a-dia. Não elaborar documentos especiais para a ocasião do exame.

– Enfatizar o processo (modo de trabalhar, sistemas, padrões) pelos quais os resultados são obtidos, não se limitando a mostrá-los.

O Compliance será responsável ainda, em conjunto com o COMITÊ DE ÉTICA, pela:

- i) checagem esporádica do conteúdo das mensagens eletrônicas enviadas e recebidas pelas colaboradores da 3R, com o objetivo de verificar se o uso desta ferramenta está ocorrendo em linha com o desejado;
- ii) análise das aplicações financeiras realizadas pelos colaboradores da 3R para fins de verificação da sua adequação à Política de Investimentos Próprios adotada e ratificação da inexistência de conflito de interesse com as operações realizadas; e
- iii) análise de eventuais infrações às normas constantes deste Manual e à legislação vigente, bem como aplicação das sanções administrativas previstas nestes regulamentos internos.
- iv) no ato da adesão ao presente Manual, cientificar o colaborador acerca do seu conteúdo e, em sendo necessário, prestar os esclarecimentos devidos.

Já ao diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros caberá a verificação de:

- i) questões como o trancamento das estações de trabalho, backup de informações, devendo instruir os colaboradores de sua equipe sempre que detectado algum desvio de conduta; ii) diariamente o enquadramento das operações nas normas legais e à política de investimentos adotada pela 3R, bem como da conduta da equipe.

Capítulo 6 – Planos de Ação

Os problemas identificados no levantamento dos riscos e leva à elaboração de Planos de Ação, que devem ser definidos pelos Diretores, em conjunto com o compliance, com indicação de responsáveis e prazo para implementação, visando melhorar processos, minimizar riscos ou solucionar os



problemas identificados nas áreas. Podem ser criados a qualquer momento e decorrentes de qualquer uma das ações-chave relacionadas anteriormente.

Capítulo 7 – Plano de Contingência

Trata-se de Plano de Ação estruturado, com indicação de responsáveis, para ser utilizado como alternativa no caso de ocorrência de uma determinada falha operacional, as quais devem ser mapeadas e suportadas por procedimentos voltados para assegurar a continuidade do negócio, ou seja, a garantia da não interrupção dos processos considerados imprescindíveis para o funcionamento da empresa.

É muito importante que não se permita a concentração de conhecimentos sobre os processos de trabalho, sobretudo aqueles alinhados à “continuidade do negócio”, devendo-se por em prática, para tal, ferramentas como manuais de procedimentos detalhados, e roteiro de ações para facilitar a execução dessas tarefas por outros usuários previamente selecionados (incluindo-se acessos, senhas etc).

Em caso de pane no ambiente físico da empresa, as informações sobre a 3R e seus investidores poderão ser acessadas através de disco rígido externo, no qual, semanalmente, são gravadas as informações necessárias para a continuação das atividades da empresa, no caso de impossibilidade de acesso ao escritório.

O acesso a estes discos rígidos é garantido apenas aos Diretores da 3R e ao responsável pelo compliance que, por sua vez, serão responsáveis pelo reestabelecimento da normalidade, indicando aos colaboradores durante o período de contingência as providências a serem tomadas.

Capítulo 8 – Disseminação da Cultura da Ética

Item fundamental na mitigação dos riscos operacionais e para se atingir altos níveis de *compliance* é a disseminação dos princípios éticos e de conduta da organização. Isso é obtido através da adoção do Código de Ética e Conduta Profissional, treinamentos de modo a ratificar tais condutas e, sempre que possível, através de orientação direta aos colaboradores.